

Ofício nº762/2022/CMT/ Assessoria de Engenharia-EBC

756/22

Cubatão, 06 de setembro de 2022.

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício nº233/2022/SEJUR-Leg informamos a vossa senhoria em função desta solicitação a Companhia Municipal de Trânsito atenta para essa solicitação informa que a Equipe de Engenharia foi avaliar o local e informa que já existe uma parada de ônibus no mesmo sentido da via a pouco mais de 100 metros tornando-se inviável a implantação dessa nova parada no local referido.

Renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente



JEFERSON DA SILVA

Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exmo.

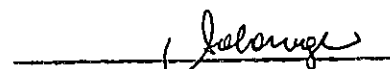
Adel Ali Mahmoud

Secretário de Assuntos Jurídicos de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA

Nº 4181 2022

Recebida em 20/09/22



SEJUR

Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão